

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Serviço: Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)

Missão: Apoiar a conceção das políticas de emprego, formação profissional, certificação das entidades formadoras, relações laborais e condições de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho, cabendo-lhe ainda a promoção do diálogo social, o acompanhamento das relações laborais e o fomento da contratação coletiva

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 - Consolidar as áreas de competência da Direção-Geral, consolidar a estrutura organizacional e promover uma imagem de abertura e diálogo com o exterior

OE 2 - Garantir a intervenção/representação no processo de definição e concretização de estratégias de desenvolvimento nas áreas do emprego e da formação, relações laborais e condições de trabalho, nos contextos nacional e europeu

OE 3 - Assegurar a capacidade de atuação no processo de negociação coletiva e acompanhamento das relações laborais, promovendo designadamente, a melhoria dos procedimentos necessários e o envolvimento dos respetivos atores

OE 4 - Fomentar a colaboração institucional através do estabelecimento de parcerias com relevância para o cumprimento da missão e atribuições

Objectivos operacionais	Ano 2015 Resultado	Ano 2016 Resultado	Ano 2017 Resultado	Ano 2018				
				Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização

EFICÁCIA (50%)

OB 1		Ponderação de 10%							
Realizar auditorias de manutenção da certificação a entidades formadoras certificadas	Ind 1	Número de entidades formadoras auditadas	0	14	16	20	2	25	
	Peso	100%							

OB 2		Ponderação de 10%							
Assegurar o acompanhamento de pedidos de decisão a título prejudicial apresentados junto do Tribunal de Justiça da União Europeia	Ind 2	Número de dias seguidos decorridos entre a notificação do Ministério Negócios Estrangeiros para apresentar observações escritas e a respetiva apresentação pela DGERT	0	0	0	30	3	25	
	Peso	100%							

OB 3		Ponderação de 20%							
Elaborar estudos setoriais na área da contratação coletiva	Ind 3	Número de estudos elaborados	0	0	2	2		3	
	Peso	100%							

OB 4		Ponderação de 20%							
Elaborar relatórios sobre Emprego e Formação Profissional	Ind 4	Número de relatórios elaborados	0	0	0	4		5	
	Peso	100%							

OB 5		Ponderação de 20%							
Assegurar a resposta aos pedidos recebidos através da plataforma IMI (Sistema de Informação do Mercado Interno), da Comissão Europeia, no âmbito do reconhecimento das qualificações profissionais	Ind 5	Percentagens de respostas enviadas no prazo fixado	0	0	0	80	10	100	
	Peso	100%							

Objectivos operacionais	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017					
	Resultado	Resultado	Resultado	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização

EFICÁCIA (50%)

OB 6		Ponderação de 20%						
Elaboração de relatórios ao abrigo artigo 22.º da Constituição da OIT no prazo estipulado	Ind 6	Número de relatórios elaborados				5	1	14
	Peso	100%						

EFICIÊNCIA (25%)

OB 7		Ponderação de 100%						
Dinamizar a publicação das portarias de extensão, assegurando a razoabilidade dos prazos para a sua análise e emissão	Ind 7	Número médio de dias úteis para análise e preparação de portaria de extensão				29	4	
	Peso	100%						

QUALIDADE (25%)

OB 8		Ponderação de 100%						
Avaliar a satisfação com o desempenho da DGERT no acompanhamento dos processos de despedimentos coletivos	Ind 8	Nível médio de satisfação das partes envolvidas nas negociações nos processos de despedimento coletivo com a atuação da equipa de conciliadores/mediadores (medido através de questionário com escala de 1 a 5)	0	0	0	3,5	0,5	5
	Peso	100%						

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - superior	20	40		
Dirigentes - intermédio	16	224		
Técnico superior	12	540		
Assistente técnico	8	112		
Assistente operacional	5	15		
Total		931		

Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Atividades	2.708.353,87 €		
Projetos			

Parâmetros
Eficácia
Eficiência
Qualidade

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 50 %	Ponderação 25%	Ponderação 25 %
%	%	%
Bom	Satisfatório	Insuficiente

Recursos Financeiros e Humanos
Recursos Financeiros
Recursos Humanos

Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

Indicador 1 - valor absoluto; Indicador 2 - Número de dias seguidos decorridos entre a data da notificação do MNE e a data da apresentação das observações pela DGERT (valor absoluto); Indicadores 3 e 4 - valores absolutos; Indicador 5 - Número de respostas enviadas no prazo fixado sobre o total das respostas a multiplicar por 100; Indicador 6 - valor absoluto; Indicador 7 - Depósito ou pedido de convenção coletiva se posterior e data de envio para assinatura ao Gabinete; Indicador 8 - Valor médio das notas de satisfação global dos respondentes

Listagem das Fontes de Verificação

Objectivo 1	Ficheiro de monitorização de auditorias da DSQA
Objectivo 2	Email da notificação por parte do MNE, e resposta por parte da DGERT pela mesma via
Objectivo 3	Relatórios/estudos elaborados pela DERT
Objectivo 4	Relatórios/estudos elaborados pela Refernet
Objectivo 5	Base de dados IMI - Reconhecimento de qualificações profissionais
Objectivo 6	Base de dados ORACLE - DAIOT - Controlo de processos
Objectivo 7	Base de dados ORACLE - DSRcot - Controlo de processos
Objectivo 8	Relatório de avaliação dos questionários de avaliação pela DSRP